

Modelo de Governo

Mandato 2018-2020

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Conselho de Administração		
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Pedro Miguel Meleiro Sobrado Susana Cristina Gonçalves Marques Sandra Bela de Oliveira Martins	RCM n.º 18/2018, de 8.02 (*)	2018/2020
	Fiscal Único		
Efectivo Suplente	Noé Gonçalves Gomes Carlos Manuel Duarte Teixeira	Despacho Conjunto de 11 de Maio de 2015	2014/2016

(*) Produz efeitos a 9.02.2018

Mandato 2014-2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Conselho de Administração		
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Francisca Passo Valente Carneiro Fernandes José Manuel Matos da Silva Sandra Bela de Oliveira Martins	RCM n.º 34/2014, de 05.11 (*)	2014/2016
	Fiscal Único		
Efectivo Suplente	Noé Gonçalves Gomes Carlos Manuel Duarte Teixeira	Despacho Conjunto de 11 de Maio de 2015	2014/2016

(*) Produz efeitos a 19.11.2014

Mandato 2009-2011

O Conselho de Administração nomeado para o triénio 2009-2011 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2009, de 11 de Março, publicada em Diário da Republica, 2ª Série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, com produção de efeitos a 1 de Março de 2009.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Conselho de Administração		
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Francisca Passo Valente Carneiro Fernandes Salvador Pereira dos Santos José Manuel Matos da Silva	RCM n.º 10/2009, de 11 de Março	2009/2011
	Fiscal Único		
Efectivo Suplente	Noé Gonçalves Gomes Carlos Manuel Duarte Teixeira	Despacho Conjunto de 13 de Julho de 2007	2007/2009

Estatuto remuneratório fixado

Mandato 2018-2020

1. Conselho Administração

Presidente:

Remuneração de **4.578,20 €**, 14 vezes por ano

Despesas de Representação 40% da remuneração, 12 vezes por ano

Subsídio de alimentação de 4,77 € (valor diário)

Vogais:

Remuneração de **3.662,56 €**, 14 vezes por ano

Despesas de Representação 40% da remuneração, 12 vezes por ano

Subsídio de alimentação de 4,77 € (valor diário)

Estas remunerações base sofrem uma redução de 5% de acordo com a Lei nº 12-A/2010, e ainda de acordo com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 14 de fevereiro, que determina que o valor das remunerações e despesas de representação não podem ser superiores às remunerações auferidas pelo CA em 2012.

Daqui resultam as seguintes remunerações, em vigor no início de 2018:

Presidente:

Remuneração de **4.349,29 €**, 14 vezes por ano

Despesas de Representação **811,08 €**, 12 vezes por ano

Subsídio de alimentação de 4,77 € (valor diário)

Vogais:

Remuneração de **3.479,43 €**, 14 vezes por ano

Despesas de Representação **911,54 €**, 12 vezes por ano

Subsídio de alimentação de 4,77 € (valor diário)

2. Fiscal Único

Remuneração **1.442,13 €**, 12 vezes por ano

Remuneração com a redução de 5% de acordo com a Lei nº 12-A/2010, e ainda de acordo com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 14 de fevereiro, que determina que o valor das remunerações e despesas de representação não podem ser superiores às remunerações auferidas pelo CA em 2012.

Daqui resulta a seguinte remuneração, em vigor no início de 2018:

Remuneração **1.161,08 €**, 12 vezes por ano